



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 04/09/23

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 082 /2023

Implanta Distrito Industrial do município de Tabai/RS, e dá outras providências.

Art. 1º - Implanta Distrito Industrial no Município de Tabai/RS, com destinação preferencial para desenvolvimento de indústrias, empresas e empreendimentos vinculados à fabricação e distribuição de produtos e prestação de serviços.

Art. 2º - O Distrito Industrial de Tabai fica assim delimitado:

Partindo do trevo da BR 386 que dá acesso à Estrada Manuel Duarte da Silva Pacheco (vai ao Faxinal dos Pachecos) e Estrada Ana Carolina (vai ao Morro do Pedro Rosa) segue pelo canteiro central sentido NOROESTE por 900,00m, a partir desta linha se projeta duas linhas paralelas com 300,00m, para o lado NORDESTE e lado SUDOESTE, tendo como limite a NOROESTE a linha paralela de 900,00m e a SUDESTE as Estradas: Manuel Duarte da Silva Pachecos e Estrada Ana Carolina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 04 de setembro de 2023.


ENIO BRAGA FERREIRA

Vice-Prefeito Municipal em exercício

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

O presente projeto de lei busca autorização legislativa para implantação de Distrito Industrial do Município de Tabai/RS, com destinação preferencial a implantação de indústrias, empresas e empreendimentos vinculados à fabricação e distribuição de produtos e prestação de serviços.

Segue em anexo a descrição da área para Distrito Industrial.

Partindo do trevo da BR 386 que dá acesso à Estrada Manuel Duarte da Silva Pacheco (vai ao Faxinal dos Pachecos) e Estrada Ana Carolina (vai ao Morro do Pedro Rosa) segue pelo canteiro central sentido NOROESTE por 900,00m, a partir desta linha se projeta duas linhas paralelas com 300,00m, para o lado NORDESTE e lado SUDOESTE, tendo como limite a NOROESTE a linha paralela de 900,00m e a SUDESTE as Estradas: Manuel Duarte da Silva Pachecos e Estrada Ana Carolina.

O presente projeto é de suma importância para o município, eis que visa estimular os negócios locais, fomentar a economia, geração de emprego e renda, impacto na arrecadação de tributos, desenvolvimento e fortalecimento do setor produtivo e de inovação, menor preço praticado no mercado e qualidade do produto, bem como a localização da produção, buscando desenvolver a região como um todo.

Isto posto, contamos com a aprovação do presente projeto e na oportunidade reiteramos protestos de elevada estima.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 04 de setembro de 2023.


ENIO BRAGA FERREIRA

Vice-Prefeito Municipal em exercício

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"